EMENDA IMPOSITIVA 60/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA: Secretaria Municipal de Saúde – Corumbá/MS
DESCRIÇÃO:
A rede pública municipal de saúde de Corumbá/MS atende uma população estimada em aproximadamente 110 mil habitantes e necessita realizar, com frequência, transferências intra-hospitalares e transportes sanitários, especialmente para municípios referência como Campo Grande, Dourados, Maracaju e Três Lagoas. Atualmente, o município dispõe de apenas 02 ambulâncias, sendo que somente 01 apresenta condições adequadas de operação. A outra unidade encontra-se em constante manutenção, o que afeta diretamente a continuidade e a segurança do transporte de pacientes em situações de urgência e demanda de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). A Portaria nº 2.214/2017 regulamenta aplicação de recursos para aquisição de Ambulâncias Tipo A e reforça a importância da disponibilização de veículos adequados para transporte sanitário seguro, eficiente e contínuo.
Pensando nisso, os Vereadores de Corumbá/MS, resolveram destinar Emenda Individual Impositiva, em sistema de "Cotas", de tal forma que conseguissem destinar uma valor maior**,** para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Suporte Avançado, destinada ao transporte sanitário, transferências intra-hospitalares e retorno de altas para liberação de leitos, atendendo pacientes do município de Corumbá/MS, especialmente nos fluxos entre Corumbá e Campo Grande, Dourados, Maracaju e Três Lagoas.

JUSTIFICATIVA:
O município de Corumbá possui aproximadamente 110 mil habitantes e fica a 437 km de Campo Grande, referência para Tratamento Fora de Domicílio (TFD). A Santa Casa de Corumbá atende casos de média e alta complexidade que frequentemente demandam transferências intra-hospitalares, muitas delas liberadas em menos de 24 horas.
Atualmente a rede de saúde dispõe de 02 ambulâncias, sendo que apenas 01 apresenta condições adequadas para as viagens, enquanto a outra necessita de manutenções frequentes, prejudicando o atendimento. Há equipe disponível (motorista e técnico de enfermagem) e contrato de manutenção preventiva e corretiva. Considerando a Portaria nº 2.214/2017, que regulamenta a aplicação de recursos para aquisição de Ambulância Tipo A, e a necessidade de garantir transporte sanitário seguro para pacientes, solicita-se a disponibilização de 01 ambulância para suprir a demanda crescente e assegurar a continuidade dos serviços essenciais. O valor total de uma ambulância, com as características acima citadas, é de aproximadamente R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Finalidade: Garantir transporte sanitário seguro, eficiente e contínuo para pacientes, reduzindo riscos, agilizando transferências e melhorando a qualidade dos serviços prestados pela rede pública de saúde.

VALOR:
Valor da Cota disponibilizada pelo Vereador : **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

INIDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 1220003 POLITICAS PUBLICAS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10302000326800000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10302000326950000 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Roberto Façanha
Vereador(a)